

**Plano de Contingência e Ação para a
Prevenção de Transmissão da Infecção
Humana pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)
na
Escola Profissional de Moura**

Identificação das alterações:

Código	Ponto alterado	Descrição
CM_EPM_2_PCC_2.2.4_02	Medidas de manutenção da atividade escolar em situação de crise	1ª alteração

Elaborado por: Conselho de Direção	Verificado por: Conselho de Direção	Aprovado por: Conselho de Direção
Data: 15/05/2020	Data: 15/05/2020	Data: 15/05/2020
Revisto por: Conselho de Direção	Conselho de Direção	Conselho de Direção
Data: 14/09/2020	Data: 14/09/2020	Data: 14/09/2020

Índice

Introdução.....	3
Objetivos do Plano	4
Identificação do Coordenador e da Equipa Operativa.....	5
Atividades Essenciais e Prioritárias	6
Medidas de Manutenção da atividade escolar em situação de Crise.....	6
Informações	8
Recomendações sobre cuidados de Higiene e Precauções de Contágio	8
Conceitos.....	10
Monitorização de Eventuais Casos Suspeitos	11
Medidas a adotar no Regresso ao regime Presencial dos 2º e 3º anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário.....	13
Higienização Ambiental na Escola.....	13
Plano de Comunicação.....	18
Divulgação do Plano de Contingência.....	19
Avaliação	19
Bibliografia	20
ANEXOS	21

Introdução

Considerando o atual estado de emergência da Saúde Pública, declarado pela Organização Mundial de Saúde, e atendendo às mais recentes evoluções da propagação da infeção por doença respiratória causada pelo agente Coronavírus (SARS-CoV-2) tendo como linha de referência as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), A Escola Profissional de Moura definiu e aprovou as linhas gerais do seu Plano de Contingência Interno para o SARS-CoV-2.

Este documento está em consonância com as diretivas do SNS para infeção humana pelo Coronavírus (SARS-CoV-2) e define o nível de resposta e de ação da Escola Profissional de Moura para minimizar os riscos de transmissão daquele agente patogénico.

A Escola Profissional de Moura está preparada para a possibilidade de parte ou a totalidade dos membros da Comunidade Educativa não comparecerem à atividade letiva devido a doença, ou outras causas decorrentes da situação. Desta forma foi necessário proceder à análise e avaliação de:

- Pertinência das atividades desenvolvidas pela Escola;
- Os recursos essenciais ao bom funcionamento do Estabelecimento de Ensino;
- Os colaboradores que são necessários para garantir o bom funcionamento da Instituição;
- As atividades/funções que podem, ou não, recorrer a formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho e reuniões por vídeo e teleconferências. E a capacidade de ter, ou não, os recursos necessários.

A estruturação do nível de resposta de ação é definida atendendo ao atual conhecimento da propagação da doença e desencadeia-se a três níveis, a saber:

- a) Divulgação massiva da informação;
- b) Recomendações sobre cuidados de higiene e precauções de contágio;
- c) Monitorização de eventuais casos suspeitos.

Objetivos do Plano

Foram definidos como principais objetivos do Plano de Contingência:

- I. Minimizar o impacto da pandemia nos estudantes e funcionários da Escola Profissional de Moura;
- II. Orientar a implementação das medidas de controlo de infeção e de saúde dos utentes do Estabelecimento de Ensino;
- III. Estimar as necessidades de cuidados a serem prestados e recursos necessários, no caso da existência de casos COVID-19;
- IV. Implementar e manter a segurança em todo o recinto escolar;
- V. Otimizar a utilização de instalações da EPM e planear a sua maximização de acordo com a necessidade;
- VI. Promover a continuidade do processo de ensino aprendizagem;
- VII. Assegurar a atempada recolha e comunicação de informação;
- VIII. Promover a formação e treino de todos os alunos e funcionários da Escola;
- IX. Assegurar uma resposta coordenada com as outras instituições, nomeadamente as de saúde, envolvidas na resposta à pandemia.

Identificação do Coordenador e da Equipa Operativa

A organização da segurança é um elemento fundamental dentro de uma entidade, pois, só assim será possível fazer face aos riscos existentes. Deste modo, torna-se necessária a organização do pessoal, atribuindo-lhe tarefas e responsabilidades que devem levar a cabo mantendo a operacionalidade das medidas de segurança e preparar a atuação em caso de emergência.

De acordo com do documento “Medidas de Autoproteção da Escola Profissional de Moura” estão identificados os elementos que fazem parte da equipa de segurança. Assim, fazem parte da equipa de segurança, a Delegada de Segurança e os Agentes de Segurança. No caso específico da EPM, foram nomeados 4, sendo esta uma medida compensatória de autoproteção.

No quadro seguinte apresentam-se os contactos da equipa de segurança, assim como Responsável de Segurança.

O principal responsável pela segurança da Escola Profissional de Moura é o seu órgão de gestão máximo, ou seja, a Dra. Paula Ramos e designa-se por Responsável de Segurança.

Nome/Função no Estabelecimento	Contactos	Funções Pré-Definidas
Paula Ramos – Coordenadora da Comoiprel	969236874	Responsável de Segurança
Clara Punilhas – Diretora Pedagógica	933283643	Delegada de Segurança
Sandra Rodrigues – Presidente do Conselho de Direção	968923187	Agente de Segurança 1
Lénia Mendes – Técnica Superior de Apoio à Direção	967307266	Agente de Segurança 2
Carmo Gomes - Auxiliar	969966289	Agente de Segurança 3

Atividades Essenciais e Prioritárias

São Consideradas atividades prioritárias, a manter para assegurar o funcionamento da escola, aquelas que se apresentam abaixo:

- Manutenção das atividades letivas;
- Gestão e Direção da Escola;
- Funcionamento dos serviços administrativos e financeiros;
- Manutenção dos serviços de limpeza e desinfeção do recinto escolar;
- Segurança do recinto escolar.

Medidas de Manutenção da atividade escolar em situação de Crise

A Escola Profissional de Moura adotou um conjunto de medidas, além das medidas de prevenção decretadas pela DGS, que minimizem os contactos estabelecidos entre todos os intervenientes.

Assim, foi definido pelo Conselho de Direção:

- Uso obrigatório de máscara em todo o recinto escolar;
- Desinfeção obrigatória das mãos na entrada da Escola, nas salas, e diversos pontos identificados como necessários;
- Estipulação da lotação máxima de todas as salas, Bar, CRC, WC's, Sala de Professores;
- Medição da temperatura na entrada da Escola (sem registo);
- Sinalética horizontal e vertical dos circuitos de circulação e da Sala de Isolamento (GAAF);
- O desfasamento dos horários, sendo que 4 turmas iniciam a atividade letiva às 8h20m e outras 4 turmas às 8h35m, o que permite desfasar, também, os intervalos entre as aulas;
- Alternância dos horários das salas que se encontram próximas umas das outras;

- Sala com planta dos lugares de cada aluno (realizada pelo Diretor de Turma de acordo com a listagem da turma);
- Identificação das Normas de Utilização do CRC (em anexo).
- Identificação das Normas de Utilização do Bar (em anexo).

O Plano pretende, ainda, prever as formas de manter as atividades escolares consideradas essenciais, no caso de um elevado absentismo dos seus profissionais.

Perante o cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, é fundamental planear a sua substituição de modo a minimizar o impacto desta situação nas atividades escolares.

É fundamental prever abordagens alternativas para o caso de sectores identificados como vitais poderem ser afetados. Por exemplo: possuir alguma reserva de água engarrafada e de alimentos não perecíveis. Aumentar as reservas de produtos de higiene e limpeza ou de materiais escolares.

A Escola Profissional de Moura possui uma base de dados com os contactos dos pais/Encarregados de Educação de todos os alunos, a fim de os contactar se necessário.

Em caso de encerramento da escola ou absentismo dos seus professores, poderão prever-se estratégias de informação e envolvimento dos pais que lhe permitam apoiar a realização dos trabalhos escolares em casa, em articulação com os professores, como por exemplo o caso de recuperações modulares ou desenvolvimento da atividade letiva.

Perante um eventual encerramento da escola, é útil fornecer informação aos Encarregados de Educação, se possível complementada por nota escrita, indicando qual o período de encerramento e medidas de vigilância a adotar.

Informações

- a) Com a entrada em vigor deste plano de contingência e ação, até que se justifique a necessidade de procedimentos diferentes, serão divulgados nos suportes físicos dentro da Escola Profissional de Moura, todos os comunicados, orientações e informações publicadas pela Direção Geral de Saúde no site www.dgs.pt.
- b) Sempre que necessário serão emitidos comunicados internos com explicações e esclarecimento de dúvidas que surjam no âmbito dos referidos comunicados internos;
- c) Será identificada a área de isolamento definida nos termos do ponto 5.2.1 da Orientação n.º 006/2020 emitida pela Direção Geral da Saúde, do dia 26/02/2020.
- d) A partir do dia 17 de setembro, com o regresso ao Regime Presencial, serão implementadas todas as diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde, e Orientações para a Organização do Ano Letivo 2020/2021, emanadas pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Recomendações sobre cuidados de Higiene e Precauções de Contágio

- a) Nos pontos de entrada do Estabelecimento, em todas as salas, no Bar, no CRC e nos demais locais de maior afluxo de alunos, docentes e não docentes estão instalados dispensadores de produto de higienização antisséptico para mãos, para que alunos, professores, colaboradores e todas as demais pessoas que se deslocem às instalações da Escola Profissional de Moura possam desinfetar as mãos nos termos recomendados pela DGS;

b) Sempre que possível os membros da Comunidade Educativa deverão cumprir os procedimentos básicos para higienização das mãos (lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas; Lavar as mãos com água e sabão: quando visivelmente sujas; antes e depois de comer; antes e depois de utilizar o WC);



c) Sempre que qualquer pessoa tenha necessidade de espirrar ou de tossir, deverá cumprir os procedimentos de etiqueta respiratória evitando tossir ou espirrar para as mãos, tossindo e /ou espirrando para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel e higienizar as mãos após o contato com secreções respiratórias;



d) Não se deve tocar em ninguém. (há registo de muitas pessoas portadoras assintomáticas que se acredita à data serem altamente disseminadoras do vírus).

- e) Nos pontos de entrada do Estabelecimento de Ensino estão disponíveis máscaras cirúrgicas para quem não tenha, uma vez que é obrigatório o uso de máscara sempre que se encontre dentro do Estabelecimento. Substituir quando húmidas (perdem eficácia - muito importante nos professores e funcionários que são contactos de várias pessoas e falam alto para se fazer ouvir - falar alto dispersa mais partículas e as máscaras húmidas não protegem). Desperdiçar para o lixo comum. (no caixote do lixo próprio para o efeito).



Conceitos

De acordo com as mais recentes orientações da DGS estão definidos os seguintes conceitos:

COVID-19 – Doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podem haver outros sintomas:

Tosse, febre (>38º), dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, entre os quais, odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (<2 metros).

Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS- CoV-2 e em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Monitorização de Eventuais Casos Suspeitos

- **Casos suspeitos** – todas as pessoas que apresentem sintomas de infeção respiratória aguda, febre, tosse ou dificuldades respiratórias e tenham, ou que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados por SARS-CoV-2.
- **Casos prováveis** – os casos suspeitos com teste realizado inconclusivo ou positivo para SARS-CoV-2.
- **Casos confirmados** – todos aqueles que independentemente dos sinais ou sintomas tenham confirmação laboratorial de SARS-CoV-2.

Procedimentos perante Caso Suspeito:

1. O pessoal docente e não docente deve estar informado sobre o Plano de Contingência interno e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19.
2. Perante a identificação de um caso suspeito (se detetado no estabelecimento de ensino), este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a área de isolamento previamente definida e pelos trajetos definidos no Plano de Contingência de cada escola ou agrupamento.
3. Deve ser contactada a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas (anexo 4 – Fluxos de Atuação perante caso suspeito de COVID-19).
4. A Autoridade de Saúde local deve ser imediatamente informada do caso suspeito, e devem ser fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contato telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.
5. Reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento. 6. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” um Membro da Comunidade Educativa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contactos com um caso

confirmado de Infecção por SARS-CoV-2. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de Infecção por SARS-CoV-2 pode ser de:

- **“Alto Risco de Exposição”** – Membro da Comunidade Escolar que partilhe gabinete, sala, secção, zona até 2 metros do caso confirmado; Membro da Comunidade Escolar que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado; Membro da Comunidade Escolar que partilhou com o Caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.
- **“Baixo Risco de Exposição”** – (casual) – Membro da Comunidade Escolar que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado; Membro da Comunidade Escolar que prestou assistência ao Caso Confirmado, desde que tenham seguido as pedidas de prevenção.

Internamente, recomenda-se a todos os Membros da Comunidade Escolar que possam, eventualmente, ter estado numa qualquer das situações referidas anteriormente permaneçam em isolamento pelo período de 14 dias e, caso apresentem algum sintoma de infeção respiratória, deverão comunicar de imediato com a Linha Saúde 24 pelo número 808 24 24 24 e informar a Direção.

Medidas a adotar no Regresso ao regime Presencial

1. É estritamente obrigatório o uso de máscara;
2. Desinfeção obrigatória das mãos na entrada da Escola, nas salas, e diversos pontos identificados como necessários;
3. Estipulação da lotação máxima de todas as salas, Bar, CRC, WC's, Sala de Professores;
4. Os alunos têm acesso pela porta principal, além da sala onde tem aulas, instalações sanitárias; Bar e Centro de Recursos em Conhecimento;
5. Medição da temperatura na entrada da Escola (sem registo);
6. Sinalética horizontal e vertical dos circuitos e da Sala de Isolamento (GAAF);
7. Desfasamento dos horários, sendo que 4 turmas iniciam a atividade letiva às 8h20m e outras 4 turmas às 8h35m, o que permite desfasar, também, os intervalos entre as aulas;
8. Alternância dos horários das salas que se encontram próximas umas das outras;
9. Cada aluno deve sentar-se sempre no mesmo local, de acordo com o esquema de cada turma/sala;
10. O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros;
11. Todas as portas devem permanecer abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies;
12. Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, com as janelas e portas abertas;
13. Identificação das Normas de Utilização do CRC;
14. Identificação das Normas de Utilização do Bar.

Higienização Ambiental na Escola

A limpeza e desinfeção de superfícies, conforme a Orientação 014/2020 da DGS, é uma prática recomendada para a prevenção de transmissão da COVID-19 em ambientes comunitários. O vírus SARS-CoV-2 pode sobreviver em diferentes superfícies, durante horas (cobre e papelão) a alguns dias (plástico e aço inoxidável).

No espaço escolar existem áreas que, devido à sua utilização por um maior número de pessoas, e, muitas vezes, por períodos de tempo mais prolongados, podem ser mais facilmente contaminadas e representar um eventual maior risco para a transmissão do vírus. Assim, algumas áreas devem ser alvo de medidas adicionais de cuidados de limpeza e desinfeção, sempre que estejam em utilização, nomeadamente:

- a) Área de Isolamento;
- b) Instalações Sanitárias;
- c) Salas;
- d) Bar;
- e) Centro de Recursos em Conhecimento;
- f) Áreas de Circulação.

Assim, a Escola Profissional de Moura, seguindo as orientações da Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas, define:

1. Procedimento

Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

- a) **Equipamentos de Proteção Individual (EPI):** o Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfeção.
- b) **Entrada na “área suja”:** O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos;
- c) Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.
Operação dentro da “área suja”: Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída; ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas; à medida que se

vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

- d) **Saída da “área suja”:** o No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas; limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair; limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar; colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco; sair da área e fechar a porta, sempre que possível; terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfeção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.
- e) **Resíduos:** Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto. Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

2. Frequência de limpeza

A desinfeção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

- a) Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- b) Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- c) Salas de aula/Auditório – no final de cada utilização;
- d) Bar – ao final da manhã e ao final da tarde;
- e) Centro de Recursos em Conhecimento - ao final da manhã e ao final da tarde;
- f) Gabinetes/Salas de professores – de tarde.

3. Produtos e técnicas de desinfeção de espaços escolares

A limpeza e desinfeção de espaços escolares interiores utiliza os seguintes produtos e técnicas:

3.1 Agentes de desinfeção:

Solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída) com a concentração de 0,05%. Se tiver de diluir o hipoclorito de sódio ou outro produto com igual poder desinfetante e álcool a 70º (para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio).

3.2 Método de aplicação:

A limpeza deve ser húmida com:

- Balde e esfregona para o chão;
- Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
- Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

3.3 Ordem de limpeza dos espaços fechados (Salas de aula, salas de professores/Gabinetes, entre outros):

A limpeza deve começar de alto para baixo, das zonas mais limpas para as mais sujas, e das mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída. O chão deverá ser a último a ser limpo.

Ter especial cuidado na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; bancadas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

3.4 Procedimento gerais

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

3.5 Procedimentos específicos

- **Superfícies e equipamentos que devem ser alvo de especial atenção:** maçanetas de portas; interruptores de luz; telefones; botões de elevadores (se existirem); torneiras; manípulos de autoclismos; corrimãos; materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; equipamentos eletrónicos ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente.
- **Chão (último a limpar):** deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização.
- **Instalações sanitárias:** devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfecção. O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

A limpeza das casas de banho deve seguir a seguinte sequência:

1. Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
2. De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

2.1. Parte interior:

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- Volte a puxar a água.

2.2. Parte exterior:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
- Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
- Passar o pano só com água;
- Deixar secar ao ar;
- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

3. O chão deve ser lavado como descrito anteriormente.

Plano de Comunicação

A comunicação entre a escola e outros parceiros, relativa a esta temática deverá ser fluente e facilitada de modo a garantir a celeridade de atuação em casos de suspeita de COVID-19. Salientam-se o Centro de Saúde de Moura, a Autarquia, nomeadamente a Equipa Municipal de Proteção Civil como contactos externos preferenciais (contactos em anexo), além do SNS24 (800242424).

Assim, com o objetivo de esclarecer dúvidas existentes e efetuar o registo de eventuais casos de COVID-19, deverá ser estabelecida a comunicação para o Coordenador do Plano de Contingência que assegurará a comunicação a nível interno.

Todas as comunicações internas emitidas pela escola serão afixadas em local visível e de fácil acesso a todos os colaboradores.

Divulgação do Plano de Contingência

O Plano de Contingência será divulgado:

- Site da Comoiprel – Escola Profissional de Moura;
- Plataforma Teams;
- Centro de Recursos em Conhecimento.

Avaliação

O Plano deverá ser reavaliado e atualizado sempre que necessário, de acordo com os aspetos que se verificarem ter decorrido de forma menos correta e que necessitem de reajustamento.

No caso de surgirem casos de Infeção por SARS-CoV-2, será efetuado um pequeno relatório relativo ao modo como foi operacionalizado o plano, apresentando recomendações de atuação de acordo com as anomalias detetadas.

Bibliografia

www.dgs.pt.

Orientação n.º 006/2020 emitida pela Direção Geral da Saúde, do dia 26/02/2020.

Decreto-Lei n.º 20-H/2020 de 14 de maio.

Orientação n.º 024/2020 emitida pela Direção Geral da Saúde, do dia 08/05/2020, atualização do dia 20/07/2020.

Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a Orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020.

Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Referencial Escolas – Controlo de Transmissão de Covid-19 em Contexto Escolar 2020.

ANEXOS

ANEXO 1 – Planta



ANEXO 2 – Normas de Utilização CRC

Normas de utilização CRC

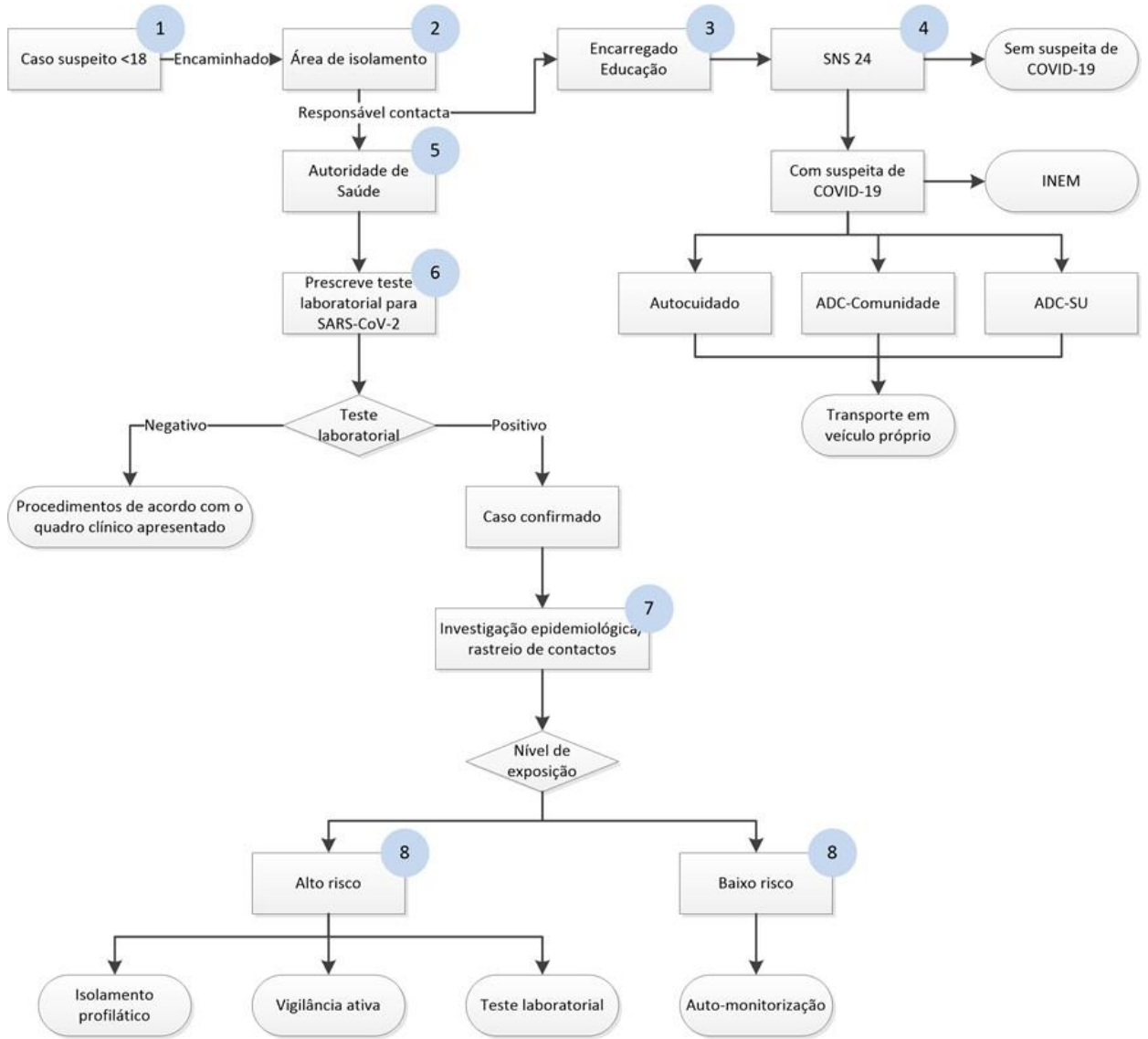
- O uso de máscara é obrigatório no CRC.
- Os utilizadores têm de desinfetar as mãos à entrada.
- Os utilizadores devem, junto à Funcionária de atendimento, informar de que equipamentos/serviços precisam para serem encaminhados para o espaço a utilizar e lhe serem facultados os equipamentos solicitados.
- Enquanto permanecerem no CRC, os alunos deverão: ter sempre a máscara colocada; manter-se no lugar que lhe foi indicado e adotar os procedimentos de etiqueta respiratória.
- Após a utilização do espaço por um grupo de alunos, os equipamentos, as mesas e cadeiras utilizadas são desinfetadas.
- Todos os equipamentos - PC e tabletes são desinfetados, após cada utilização.
- Sempre que um aluno manuseia um livro deve deixá-lo no espaço identificado como: Área Suja, ficando este de quarentena durante 48 horas.

ANEXO 3 – Normas de Utilização do Bar

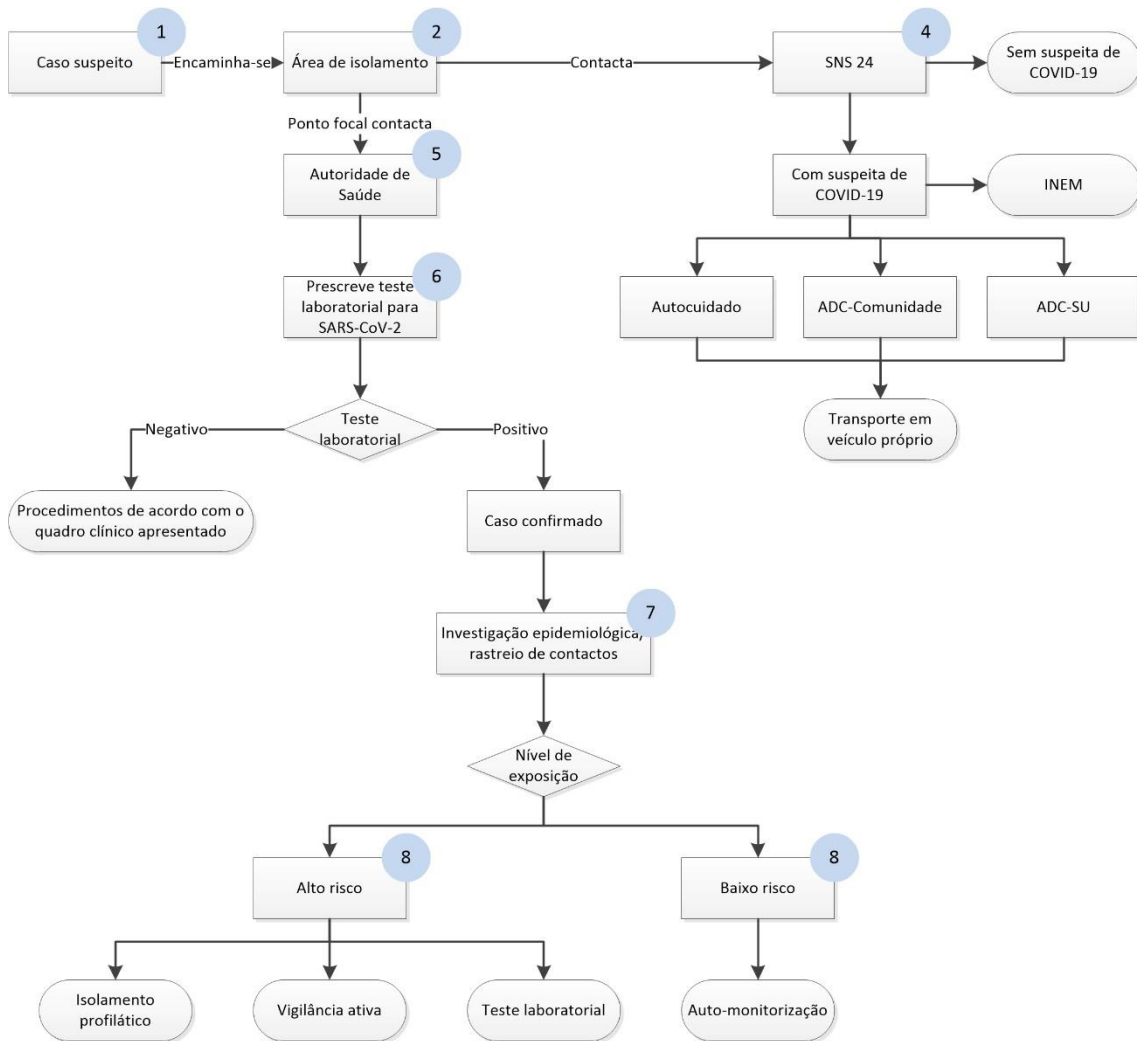
Normas de utilização Bar

- **Só é permitido o atendimento de uma pessoa de cada vez, devendo formar-se uma fila na porta, por ordem de chegada;**
- **Os utilizadores têm de desinfetar as mãos à entrada;**
- **Enquanto permanecerem no Bar, os alunos deverão: ter sempre a máscara colocada (à exceção de quando estão na zona de refeições) e adotar os procedimentos de etiqueta respiratória;**
- **Na zona de refeição a lotação são 4 pessoas, que deverão manter a disposição de mesas e cadeiras pré-definida;**
- **Deverão permanecer na zona de refeições, apenas, enquanto fazem a sua refeição;**
- **Após a utilização de cada espaço as mesas e cadeiras são desinfetadas.**
- **Deverão cumprir o circuito de circulação estabelecido.**

ANEXO 4 – FLUXO DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19



Fluxo 1: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em menor de idade



Fluxo 2: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em adultos

ANEXO 5 – Contactos Externos Preferenciais

Parceiro	Cargo	Nome	Contacto
Câmara Municipal de Moura	Presidente	Álvaro Azedo	967393845
Equipa de Proteção Civil	Coordenador	Diogo Saraiva	964537371
Centro de Saúde de Moura	Técnica	Ana Mafalda Franco	969747752

ANEXO 3 – Sequência da Colocação do EPI

- 1**

Amarre o cabelo
Remova anéis ou joias
- 2**

Higienize as mãos
antes de colocar o EPI
- 3**

Coloque a bata impermeável ou avental


- 4**

Coloque a máscara


- 5**

Coloque a Proteção Ocular


- 6**

Coloque as luvas



ANEXO 4 – Sequência da Remoção do EPI

O EPI deve ser removido numa ordem que minimize o potencial de contaminação cruzada

Sequência de remoção dos EPI

1

Luvas :
A parte externa das luvas está contaminada



Higienize as mãos com água e sabão ou SABA

2

Bata ou avental :
A parte da frente da bata está contaminada



3

PROTETOR OCULAR:
A parte exterior dos Óculos ou da Viseira está contaminada



4

MÁSCARA

Higienize novamente as mãos. Não toque na frente da máscara porque está contaminada.



5

Higienize as mãos com água e sabão ou SABA

